Diário Oficial do município

saojosedabelavista.sp.gov.br

Município de São José da Bela Vista

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 353

Publicação Oficial do Município de São José da Bela Vista conforme Lei Municipal nº 1.714, de 15 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Leis 2

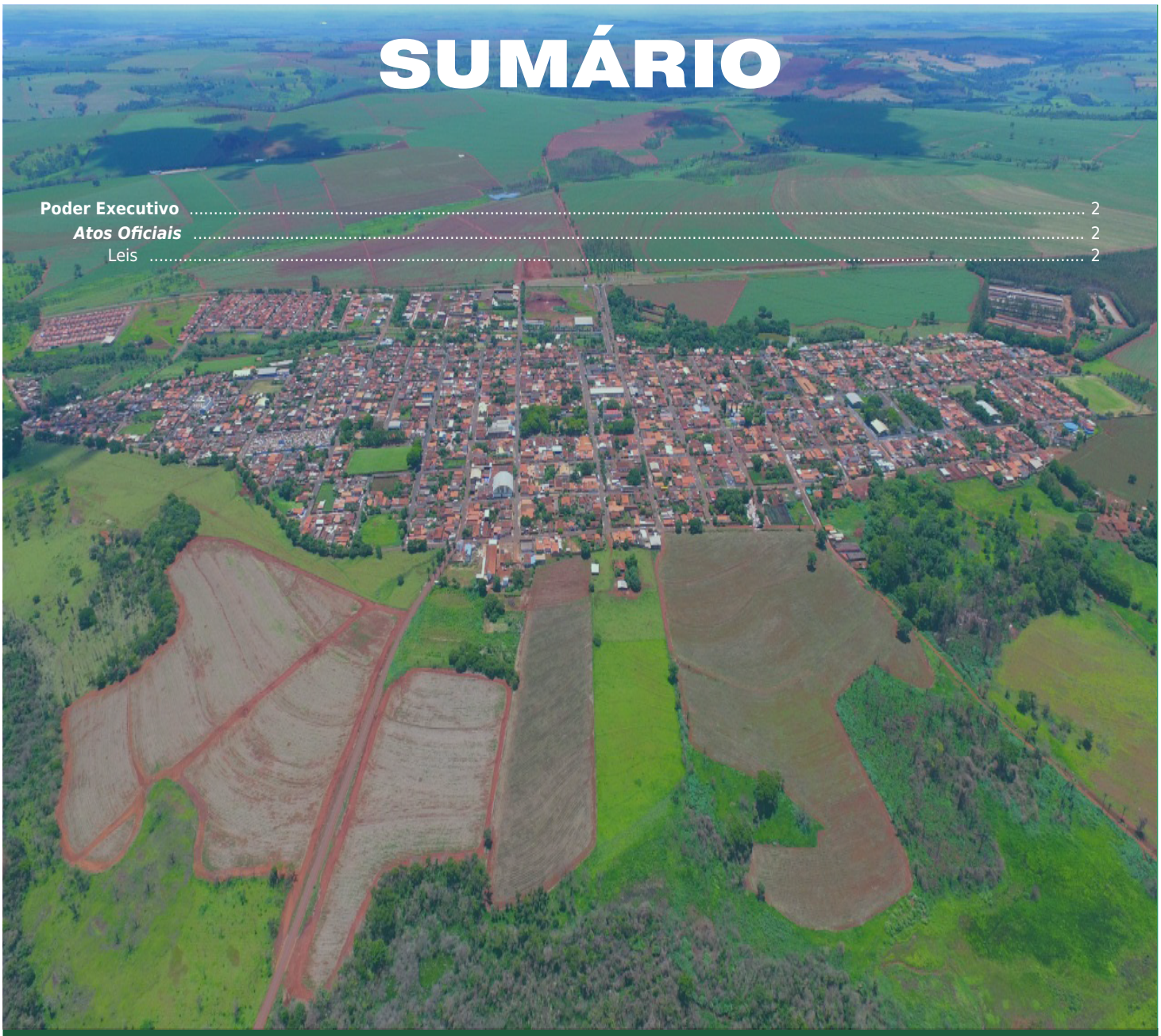

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de São José da Bela Vista, instituído pela Lei nº 1.714/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Site: **https://saojosedabelavista.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.033 DE 17 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a celebração de convênio de cooperação, e dá outras providências."

WALTER CASSIO CARVALHO FACCIROLLI, Prefeito Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas legalmente, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de São José da Bela Vista – São Paulo **APROVOU** e ele **PROMULGA** e **SANCIONA** a seguinte Lei:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio de Cooperação com a União, especificamente com a Justiça Eleitoral através do Juízo da 240º Zona Eleitoral de Franca – SP.

Artigo 2º - O presente convênio versa sobre a manutenção da instalação do Cartório Eleitoral no Município de Franca – SP em favor da Justiça Eleitoral.

Artigo 3° - O termo de Cooperação entre as partes será celebrado após a aprovação da presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 5º - As despesas desta lei, correrão por conta de dotações próprias prevista no orçamento vigente.

São José da Bela Vista, 17 de Abril de 2023.

WALTER CÁSSIO CARVALHO FACCIROLLI

PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO

Data Protocolo: _____/_____/____

Número do Protocolo: _____.

Identificação do Recebimento

Nome: _____

Cargo: _____

Assinatura: _____

Município de São José da Bela Vista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.